

SGD: 2020/09019/003314

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 28 DE MAIO DE 2020

Opina favoravelmente pela aprovação do Regimento Interno do Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins – **CPPI Tocantins**.

O CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I e V da Lei 3.666, de 13 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Opinar favoravelmente e submeter à deliberação do Governador do Estado, após análise e votação na 1ª reunião ordinária, o Regimento Interno do Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins – CPPI Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

[Assinatura Eletrônica]

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN

Presidente

Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos – CPPI Tocantins

